



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2025

"Dispõe sobre expediente, relativo ao feriado da Semana Santa, e dar outras providências"

CONSIDERANDO a realização do período religioso da **"SEMANA SANTA"**;

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 18 de abril de 2025, conhecido como "Sexta-Feira Santa";

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 21 de abril de 2025, conhecido como o "Dia de Tiradentes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, I da Lei Orgânica do Município de Colinas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído dia 17 de abril de 2025 "Quinta-Feira Santa", Ponto facultativo no Município de Colinas/MA.

Art.2º . - O Expediente nas repartições Municipais retornará as atividades dia 22 de abril de 2025, nos horários habituais.

Art.3º- Os dispostos nos artigos não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital
SANTOS:91233380 por RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.04.16 10:16:32
-03'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal